PORTARIA 210/2023

Indeniza Férias Prêmio a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Sr^a. Quézia Maurilio Reis Vilas Boas, matrícula 1055, efetiva no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016, indeniza 30 dias, na competência Junho/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moret Prefeito Municipal